



TC 020.186/2010-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras - MA.

Responsáveis: Albertina Oliveira Albuquerque (767.266.303-87); Barra Construções Ltda. (03.136.551/0001-75); Cicero Lopes Vieira (782.226.993-34); Giancarlos Oliveira Albuquerque (792.487.723-15); Marcos Siqueira Silva (405.504.433-04); Pedro Santos Albuquerque Filho (782.702.863-20); Rosilene Nepomuceno Albuquerque (832.654.813-87); Weudson Soares de Sousa (402.773.643-53)

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde (00.378.257/0001-81)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur e conhecimento dos recursos interpostos por Rosilene Nepomuceno Albuquerque, Giancarlos Oliveira Albuquerque, Cicero Lopes Vieira, Marcos Siqueira Silva e Weudson Soares de Sousa na forma proposta, com fundamento no art. 32, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 54, da Resolução TCU nº 259/2014, encaminhem-se os autos à Secex-MA para notificação dos interessados e, após, à Secretaria de Recursos para exame de mérito.

Brasília, 3 de fevereiro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator